

seguintes atividades:

- Definição de políticas e regras de proteção do perímetro “internet” visando estar em conformidade com as normas “ISO/IEC 17799” e “NBR-ISO/IEC 17799”, que tratam de segurança da informação e as seguintes configurações;
- Configuração da console de gerenciamento;
- Migração das regras existentes na solução de segurança atual da CONTRATANTE;
- Configuração da autenticação de usuários integrada ao domínio da rede “Microsoft”, via ferramenta nativa de integração da solução;
- Análise de falsos positivos que podem ser gerados após implantação; ■ Adequações pós-instalação;
- Instalação e configuração dos “firewall’s” em modo “cluster” ativo/ativo ou ativo/passivo;
- Instalação e configuração do concentrador de “logs”, “archive” e relatórios;
- Instalação e configuração dos “gateway’s” “SMTP” em modo “cluster” ativo/ativo ou ativo/passivo;
- Migração, adequação e definição, juntamente com a equipe de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE, das políticas para controle de tráfego de entrada e saída de dados;
- Execução de testes de segurança através da análise de vulnerabilidades completa do perímetro de internet;
- Documentação de todas as configurações realizadas em todas as soluções implantadas;
- Realização de testes, certificação e otimização de todas as soluções implantadas;
- Entrega da documentação de todo o projeto.

6. Condições de execução dos serviços:

TJM

- 6.1.Os serviços serão executados nas instalações da CONTRATANTE, por técnicos da empresa CONTRATADA detentores do perfil adequado.
- 6.2.Quaisquer serviços ou procedimentos realizados deverão ser previamente aprovados pela CONTRATANTE por meio de Ordem de Serviço, disposto neste Termo, em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, sendo que o tempo necessário ao atendimento deverá ser previamente definido na respectiva Ordem de Serviço;
- 6.3.A prorrogação do prazo de execução de uma Ordem de Serviço somente será possível mediante apresentação, pela CONTRATADA, de relatório de impacto contendo justificativas plausíveis, devidamente aceitas pela CONTRATANTE, ou por interesse da CONTRATANTE, em caso de impedimento devidamente justificado que dificulte ou não permita a execução dos serviços;
- 6.4.As ordens de serviço só serão consideradas concluídas após a entrega da documentação dos procedimentos e da configuração resultante nas bases e nos padrões definidos pela CONTRATANTE (incluindo documento as-built);
- 6.5. Para recebimento dos serviços será preenchido o Termo de Recebimento de Serviços.
- 6.6.O CONTRATANTE deve avaliar os produtos entregues em até 10 (dez) dias úteis contados da entrega dos serviços/produtos exigidos;
- 6.7.A CONTRATADA deverá reapresentar o material corrigindo eventuais observações feitas pelo CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação

pelo CONTRATANTE;

6.8. A cada remessa para avaliação pela CONTRATANTE, a equipe para análise dos produtos da Ordem de Serviço será designada pelo fiscal do contrato e terá prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise dos produtos entregues;

6.9. Caso a CONTRATANTE avalie o material corrigido como insuficiente ou inadequado, a CONTRATADA será considerada em atraso até que sejam sanadas todas as pendências;

6.10. Estando todos os elementos necessários, a CONTRATANTE fará o recebimento definitivo dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

6.11. Estando todos os elementos necessários, a CONTRATANTE fará o recebimento definitivo da ordem de serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento dos serviços/produtos exigidos;

6.12. Para a recebimento definitivo será preenchido o Termo de Recebimento de

Serviços. 6.13. A CONTRATANTE somente autorizará o pagamento das faturas emitidas após o recebimento definitivo dos serviços, realizado mensalmente, de acordo com os níveis mínimos de serviço estabelecidos.

TJM



Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>



COTAÇÃO DE PREÇO DE SOFTWARE

5 mensagens

Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>

2 de abril de 2025 às 15:34

Para: Contato@fullpar.com.br, Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar <maxwellgaspar@sobral.ce.gov.br>

Boa tarde,

A Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral irá realizar um processo licitatório para a contratação de serviço de software. Por tanto, solicitamos o envio de orçamento para o serviço supracitado, conforme o anexo.

Sem mais para o momento, aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

--

**Romácio Oliveira de Sousa**

Assistente Administrativo

Célula de Gestão Administrativa

Coordenadoria Administrativo-Financeira

(88) 9 9846-9222

romaciooliveira@sobral.ce.gov.br**CARTA PROPOSTA - SOFTWARE.pdf**

358K

Fullpar <contato@fullpar.com.br>

2 de abril de 2025 às 16:56

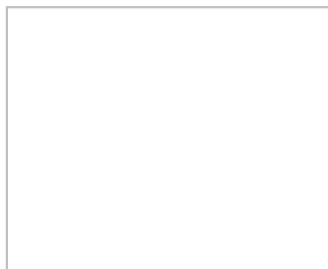
Para: Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>

Cc: Maxwell Alexandre Vasconcelos Gaspar <maxwellgaspar@sobral.ce.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Ao tempo em cordialmente os cumprimento, para correto envio da proposta de preços, solicito que nos seja fornecida a especificação técnica mínima da solução de Firewall pretendida.

Agradecendo desde já,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>

3 de abril de 2025 às 08:44

Para: Fullpar <contato@fullpar.com.br>

Olá, bom dia.
Segue em anexo, carta proposta detalhada.

Atenciosamente,

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CARTA PROPOSTA - SOFTWARE.pdf**
372K

Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>
Para: Fullpar <contato@fullpar.com.br>

3 de abril de 2025 às 10:38

Bom dia, prezados.

Segue modelo de carta proposta com todas as especificações dos itens solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CARTA PROPOSTA - SOFTWARE.pdf**
892K

Fullpar <contato@fullpar.com.br>
Para: Romácio Oliveira de Sousa <romaciooliveira@sobral.ce.gov.br>

3 de abril de 2025 às 14:15

Prezados, boa tarde.

Segue a proposta comercial, conforme solicitado.

Permanecemos à disposição.

Att.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Sobral.pdf**
316K



FULLPAR

PROPOSTA COMERCIAL



+55 61 99241-0542
contato@fullpar.com.br
www.fullpar.com.br

**Ao Sr.
Allan de Sousa Galvão
Secretário de Planejamento e Gestão**

É com grande satisfação que encaminhamos ao senhor(a) proposta comercial para Solução de Proteção de Tráfego de Rede de próxima geração (NGFW).

Agradecemos a oportunidade e a confiança depositada na FULLPAR e esperamos poder estreitar nosso relacionamento.

Em caso de dúvida ou questionamento, entre em contato conosco. Estamos à disposição para atendê-lo(a).

Atenciosamente,

Carlos Magno Vieira Reis



+55 61 99241-0542
contato@fullpar.com.br
www.fullpar.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO (60 meses)
1	Serviços de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A	Mês	01	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 3.900.000,00
2	Instalação da solução de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A.*	Unidade	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 3.925.000,00

- Valor por Extenso: Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais.
- Prazo de Validade desta Proposta: 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte da abertura da licitação.
- Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.
- Declaramos que, no valor acima apresentado, estão contidas todas as despesas, de quaisquer naturezas, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto, bem como os custos operacionais, ou seja, àqueles diretamente relacionados à execução do contrato.

Dados da Empresa:

Razão Social: Fullpar Empreendimentos, Tecnologia e Participações Ltda.

CNPJ: 46.267.682/0001-02

Inscrição Estadual: 08.142.550/001-98

Endereço: SGCV, Lote 15, Bloco C, Sala 327, Guará, Brasília – DF, CEP: 71.215-650

Telefone: (61) 99241-0542

Email: contato@fullpar.com.br

Contato: Carlos Reis



+55 61 99241-0542
contato@fullpar.com.br
www.fullpar.com.br

Dados Bancários:

Banco: Brasil (001)
Agência nº 3413-4
Conta Corrente nº 53869-8

Dados do Representante Legal:

Nome: Carlos Magno Vieira Reis
RG: 1505033 (SSP/DF)
CPF: 665.028.021-68
Cargo: Sócio Administrador
E-mail: cmagno@fullpar.com.br
Telefone: (61) 99151-0550

Brasília, 03 de abril de 2025.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 2.783.033,60 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
EMPRESA GMX2 TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (EMPRESA FORNECEDORA DA ARP 6/2025-COFEN)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PROPONENTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (60 MESES)
1	Serviços de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A.	Unid.	1	ARP 6/2025 – COFEN/DF	R\$ 46.100,56	R\$ 2.766.033,60
				DAMSAFE SOLUÇÕES EM SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 63.550,00	R\$ 3.813.000,00
				FULLPAR EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 65.000,00	R\$ 3.900.000,00
				LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	R\$ 57.500,00	R\$ 3.450.000,00
2	Instalação da solução de proteção do tráfego de rede de próxima geração (on premise) do Tipo A.	Unid.	1	ARP 6/2025 – COFEN/DF	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
				DAMSAFE SOLUÇÕES EM SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
				FULLPAR EMPREENDIMENTOS, TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
				LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

 Documento Assinado Digitalmente
ELVIS CORIOLANO DE SOUSA
SILVA
Data: 15/05/2025 16:41

Elvis Coriolano De Sousa Silva
Coordenador Administrativo Financeiro